



## DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2022**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2021/000014735-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 1**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 249.070,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setenta reais)** e **Grupo 4**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais)**, à empresa **T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 10.847.885/0001-12**; **Grupo 2**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)** e **Grupo 5**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**, à empresa **S. Y. L. LOUREIRO, CNPJ nº 10.258.425/0001-59**; **Grupo 3**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 18.129,00 (dezoito mil e cento e vinte e nove reais)** e **Grupo 6**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 39.537,00 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais)**, à empresa **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 04.003.942/0001-84**; **Grupo 7**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 1.301,00 (um mil e trezentos e um reais)**, à empresa **FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA**; **Grupo 9**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais)**, à empresa **EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO EIRELI, CNPJ nº 19.780.461/0001-52**; **Item 64**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)**, à empresa **J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 01.631.853/0001-94**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0536459 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

#### RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- III – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 13 de maio de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 124/ 2022 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2018 – FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000024472-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022.
- 4. PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM**, relativo à prestação de serviços prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nos Fóruns das seguintes Comarcas: Fórum Mário Verçosa (07), Fórum Iranduba (02), Fórum de Autazes (02), Fórum de Anamá (01), Fórum de Beruri (01) e Manicoré (02).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 682.281,12 (Seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e doze centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 56.856,76 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)** referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2022NE0000834 de 12/05/2022, no valor de **R\$ 397.997,32 (Trezentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de junho a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, **a contar de 1º de junho de 2022**.

Manaus/AM, 13 de maio de 2022.

*Documento assinado digitalmente*  
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas